



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 13/11/17  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 1880, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 48.381/2017,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **CARLOS ALBERTO CRISPIM**, do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Gerais – Guarda Municipal, matrícula nº 30.564, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de novembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm